



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
ASSESSORIA JURÍDICA

Fls. Nº 475

CPL

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2025

LICITAÇÃO Nº.....: PE 018/2025 - SRP

MODALIDADE.....: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO.....: Menor Preço.

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRAULICA, ELETRICO, FERROS E FERRAGENS, E MADEIRA EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADM. E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO DE LICITAÇÃO.

Sr. Agente de Contratação

I-RELATÓRIO

Por força da Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS COMO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, HIDRAULICA, ELETRICO, FERROS E FERRAGENS, E MADEIRA EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADM. E FINANÇAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA.

Em processo de julgamento, foram vencedoras desta licitação as empresa:

M. E. TRINDADE PORTELA, inscrita no CNPJ sob nº 14.095.952/0001-40,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
ASSESSORIA JURÍDICA

Fls. Nº 476

CPL

com sede na Rua São Sebastião, nº 250, Bairro – Centro.Cep: 65.550-000, Cidade de São Bernardo/MA, vencedora do Lote I - Materiais de Construção com o valor total de **R\$ 1.207.320,00 (hum milhão, duzentos e sete mil, trezentos e vinte reais).**

A **BERNARDO LIMA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.835.685/0001-75, com sede na Rua Largo da ponte, nº 16, CEP Nº 65.580-000, Barro Duro, Tutóia/MA, vencedora do Lote III - Materiais de Hidráulica, com o valor total de **R\$ 565.913,40 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos).**

Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço por lote, sob o qual foi adjudicado o objeto licitado, em 28 de agosto de 2025.

R N BARROSO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 09.091.480/0001-18, com sede na Av. Roseana Sarney, nº 750, Bairro: Centro, CEP: 65.555-000, Santana do Maranhão/MA, vencedora dos Lotes II - Materiais Elétrico, com o valor total de **R\$ 96.930,00 (noventa e seis mil, novecentos e trinta reais);** Lote IV – Portas, Janelas e Madeiras em Geral com o valor total de **R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos reais);** Lote V – Materiais de Pinturas, com o valor total de **R\$ 69.010,00 (sessenta e nove mil e dez reais);** Lote VI – Ferros e Ferragens, com o valor de **R\$ 85.980,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).**

considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço por lote, sob o qual foi adjudicado o objeto licitado, em 28 de agosto de 2025.

Apreciando o resultado do certame, o Ordenador de Despesas realizou a adjudicação dos itens licitados, publicou o resultado de julgamento da licitação e encaminhou o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica municipal, a teor do que prescreve o artigo 53 da Lei nº 14133/2021, sendo assim observados todos os aspectos jurídicos e elementos indispensáveis para a possível contratação, logo o mesmo foi considerado em adequação com a legislação vigente.

Após essa fase, seguiram-se as fases contidas na Lei nº 14133/2021, referentes as propostas, os documentos de habilitação, a adjudicação e o resultado da licitação, para a posterior contratação das licitantes vencedoras e execução do objeto licitado. Apreciando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 01.612.830/0001-32
ASSESSORIA JURÍDICA

Fls. Nº 477

J

CPL

forma como foi conduzida a licitação, conforme consta na ata da sessão, observou-se que o processo licitatório seguiu todos os tramites legais regidos pela Lei de licitações, sendo observados todos os critérios de aceitação das propostas, habilitação e julgamento do resultado da licitação.

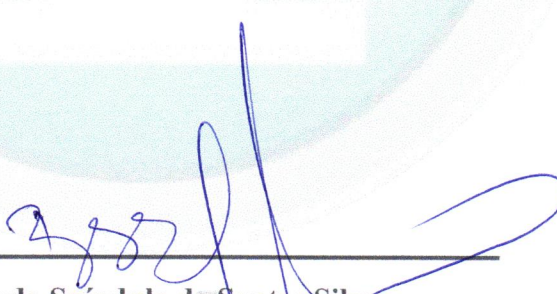
III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 018/2025 com a Lei que o rege, OPINO pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Santana do Maranhão - MA, 12 de setembro de 2025.



Bernardo Spindula do Santos Silva
Procurador Geral
OAB/MA 12886-A